SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Setor de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA E A EMPRESA COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, ***Campus* Farroupilha** CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, Sr. Patrick Escalante Farias, nomeado pela Portaria CFAR/IFRS nº 244/2024, de 13 de novembro de 2024, DOU de 14 de novembro de 2024 e a empresa COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.118.350/0001-67, sediado(a) na Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929 - Sala 602, na cidade de Fortaleza/ CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Rebeca Coutinho Ibiapina, tem como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 29 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato, renovada por este termo aditivo, terá início em 29 de julho de 2026 e término em 29 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, pagará à CONTRATADA, pelos serviços de Portaria, o valor de **R$ 21.179,78** (vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavo) mensais, perfazendo o novo valor global de **R$ 254.157,36** (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) anual, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Especificação	CATSER	QT.	Valor Unitário	Valor Anual
1	1	Serviço de Portaria- 12x36, Posto Diurno.	8729	12	R$ 8.652,22	R$ 103.826,64
	2	Serviço de Portaria- 12x36, Posto Noturno.	8729	12	R$ 9.982,96	R$ 119.795,52
	3	Serviço de Portaria- Posto Noturno de 22 horas semanais.	8729	12	R$ 2.544,60	R$ 30.535,20
Total					**R$ 21.179,78**	**R$ 254.157,36**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Ptres 231641, Nota de Empenho nº 2026NE000010.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura deste Termo Aditivo, a complementação da garantia contratual, de forma a contemplar o novo valor e o novo prazo de vigência do contrato, em conformidade com a Cláusula Quarta do Termo de Referência. A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual e por 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICK ESCALANTE FARIAS
Data: 28/07/2026 13:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrick Escalante Farias
CONTRATANTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
Campus Farroupilha

REBECA COUTINHO IBIAPINA:00128273399
Assinado de forma digital por REBECA COUTINHO IBIAPINA:00128273399
Dados: 2026.07.28 11:06:25 -03'00'

Rebeca Coutinho Ibiapina
CONTRATADA
COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA